



DECRETO Nº 147 / 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31º, I, da Lei Municipal nº 1147/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Ficam suplementadas, no total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil), por conta do **excesso de arrecadação do SAMAE**, apurado na fonte de recurso 0.2.36.000000, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
15.01	SANEAMENTO	
17.122.004.2.031	Administração do Samae	53.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00
(2) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00
(5) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	257.000,00
(8) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00
(9) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	310.000,00
	Total	310.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de Dezembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data ___/___/___ Supra
Secretaria da administração